A Coinvalores DTVM Ltda., na qualidade de Instituição Financeira Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, enviou à BOVESPA o seguinte:

"Tendo em vista a saída, no primeiro semestre, de 2 inquilinos de imóveis que fazem parte do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, a empresa Tiner Empreendimentos e Participações Ltda., empreendedora deste Fundo, tomou a iniciativa de informar à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, através de carta protocolada em 27 de março de 2003, sua intenção de efetuar um pagamento complementar de forma a manter a rentabilidade do Fundo em 1% bruto ao mês.
Através de Ofício/CVM/SRE/Nº 669/2003 de 02 de julho de 2003, a mesma foi autorizada à prestação desta garantia, o que acarretará numa distribuição de resultados do valor de R$1,59542 por cota, tendo em vista as distribuições passadas, a saber:

| Mês | Montante distribuído (R$) | Montante Complementar (R$) |
|---|---|---|
| Abril | 0,50140 | 0,49860 |
| Maio | 0,51000 | 0,49000 |
| Junho | 0,51000 | 0,49000 |
| Julho | 0,94000 | 0,06000 |
| Agosto | 0,94318 | 0,05682 |
| **Total** | | **1,59542** |

Este valor deverá ser pago aos cotistas logo após a aprovação pela Assembléia a ser realizada no dia 08 de agosto de 2003."

Em complemento a esta informação, a Coinvalores DTVM Ltda., prestou o seguinte escarecimento:

"Informamos que os cotistas com direito ao recebimento do complemento de R$1,59542 por cota a ser votado na assembléia do dia 08 de agosto de 2003, serão aqueles detentores de cotas até o final do pregão de 08/08/2003. As cotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia 11/08/2003."

**Norma:** a partir de 11/08/2003 cotas ex-rendimento complementar.